

	Política de Gestão Sustentável	Código:	POL.ESG.0002
		Revisão:	0
		Data:	16/12/2022
		Pág:	1/2

Política de Gestão Sustentável

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Gerência de Pessoas e Cultura e Supervisão de Sustentabilidade	Diretoria de Gente e Gestão, Diretoria Estatutária e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração em reunião em 16/12/2022

	Política de Gestão Sustentável	Código:	POL.ESG.0002
		Revisão:	0
		Data:	16/12/2022
		Pág:	2/2

Política de Gestão Sustentável da Priner

Construir e preservar ativos industriais está na natureza das atividades da Priner que, conectado ao seu propósito de desenvolver pessoas, protegendo vidas e o meio ambiente, integra a sustentabilidade como pilar fundamental de sua cultura, visando promover a perenidade de suas operações e negócios por meio das diretrizes:

1. Conduzir de forma ética e íntegra todos os negócios e o relacionamento com seus stakeholders, pautando-se pelas melhores práticas de governança corporativa;
2. Buscar a competitividade nos segmentos em que atua, aliando excelência operacional, soluções inovadoras e responsabilidade socioambiental;
3. Promover o respeito aos direitos humanos junto aos diversos públicos com os quais interage;
4. Promover condições de trabalho saudáveis, seguras e inclusivas, bem como o desenvolvimento profissional de todos os colaboradores;
5. Manter abertos os canais de diálogo com as comunidades onde a Companhia está inserida, apoiando a inclusão socioeconômica e a conservação ambiental das localidades;
6. Identificar e minimizar impactos negativos causados ao meio ambiente e à sociedade por suas atividades e potencializar, sempre que possível e aplicável, ganhos socioambientais decorrentes das ações que executa;
7. Aprimorar e implementar programas e ações que contribuam para o combate às mudanças do clima;
8. Fomentar boas práticas socioambientais e de governança na cadeia de valor; e
9. Cooperar com outros agentes sociais, engajando-se na construção do desenvolvimento sustentável.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Gerência de Pessoas e Cultura e Supervisão de Sustentabilidade	Diretoria de Gente e Gestão, Diretoria Estatutária e Comitê de Auditoria	Conselho de Administração em reunião em 16/12/2022